



CAMÂMRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2016, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da CMG, o PREGOEIRO deste Poder Legislativo e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pelas **PORTARIAS nº 104 e 105 de 08 de março de 2016**, para, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, realizarem os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 016/16, Menor Preço Global/Empreitada por Preço Unitário** (obtido através do maior percentual de desconto sobre o valor das peças e acessórios e o menor valor sobre a mão-de-obra dos serviços), referente ao **Processo nº 20160000663**, oriundo da **DIRETORIA GERAL**, para **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos (revisão mecânica, elétrica, reparos em geral, lanternagem, pintura, lubrificação em geral, dentre outros), incluindo também o fornecimento de peças e acessórios de reposição, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**. O Edital foi amplamente divulgado nos meios de comunicação (jornal de grande circulação (O Popular); diário oficial; mural de anúncios da CPL, no site da CMG e no site do Tribunal de Contas dos Municípios). Igualmente, é de se destacar que o Edital esteve publicado por no mínimo oito dias úteis e neste intervalo não houve nenhuma impugnação quanto às exigências e especificações do Edital. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão e comunicou que aguardaria até as 09:30 horas, esperando a chegada de algum possível participante retardatário. Após as 09:30 horas passou a efetuar o credenciamento dos interessados (DOCUMENTO EM ANEXO). A seguir, os credenciados: **Autorama Soluções Para Automóveis LTDA, e DAMANDO Peças e Serviços LTDA – EPP**; apresentaram seus preços primitivos, conforme tabela fls. 03. Após a divulgação aos participantes dos preços apresentados (Valor de Referência), o PREGOEIRO convocou os classificados para apresentação dos lances, de acordo com o



CAMÂMRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

estabelecido no Edital. Após a rodada de lances, o Pregoeiro solicitou negociação com a empresa que apresentou o menor lance, porem não conseguiu uma redução no valor. O Pregoeiro anunciou a conferência da documentação da empresa que ofertou o menor preço (Valor de Referência), franqueando aos concorrentes a análise dela. Constatado terem atendidos os requisitos de habilitação, a empresa foi declarada habilitada no certame. Aberta a fase de recurso, o pregoeiro anunciou que os interessados em recorrer dos atos desta Sessão deveriam fazê-lo, imediatamente, sobe pena de preclusão desse direito. Não havendo recurso, O Pregoeiro declarou adjudicado o objeto desta licitação à Empresa **Autorama Soluções Para Automóveis Ltda.**, pelo **valor Global/Valor de Referência de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com desconto nas peças genuínas/originais de 22% (vinte e dois por cento) e valor da mão de obra por hora trabalhada de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)**, alertando a ganhadora da necessidade de trazer a proposta reajustada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a presente Sessão, cuja ata, depois de lida, segue assinada por ele e sua Equipe de Apoio, bem como pelos participantes. Eu, Fabiano Floriano do Prado Santos, a digitei e também assino. Goiânia, Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2016.

EMPRESAS PARTICIPANTES
CREDENCIAMENTO

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTES
Autorama Soluções Para Automóveis Ltda.	14.868.465/0001-73	Luis Cláudio da Silveira Leal CPF: 336.245.691-04
DAMANDO Peças e Serviços. Ltda. – EPP.	03.736.542/0001-15	Wallace Damando Rodrigues CPF: 767.933.461-72

PROPOSTAS INICIAIS - (PREÇOS PRIMITIVOS/VALOR DE REFERÊNCIA)

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA GLOBAL/VALOR DE REFERÊNCIA
Autorama Soluções Para Automóveis Ltda.	14.868.465/0001-73	VR=R\$8.200,00 Valor Mão de Obra R\$ 70,00 Desconto de Peças = 10,00%
DAMANDO Peças e Serviços. Ltda. – EPP.	03.736.542/0001-15	VR= R\$8.580,00 Valor Mão de Obra R\$72,00 Desconto de Peças = 5,00%

Obs.: O Valor de Referência foi definido em Edital.



CAMÂMRA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LANCES em R\$/VR

EMPRESAS	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada
DAMANDO Peças e Serviços. Ltda. – EPP.	8.100,00	8.040,00	Sem lance		
Autorama Soluções Para Automóveis Ltda.	8.050,00	8.000,00			

RODADA DE NEGOCIAÇÃO

EMPRESA	PREÇO FINAL em R\$ (Valor de Referência)
Autorama Soluções Para Automóveis Ltda.	A empresa não concordou em reduzir o preço/valor de referência, sendo mantido o valor de R\$ 8.000,00. Resultando em Valor da mão de obra de R\$ 68,00 Com desconto de peças de 22%

Antônio Henrique Guimarães Isecke
PREGOEIRO

Alexandre Emanuel Rodrigues
Equipe de Apoio

Aderilton Bezerra dos Santos
Equipe de Apoio

Fabiano Floriano do Prado Santos
Estagiário

Empresas Participantes:

Autorama Soluções Para Automóveis Ltda.

DAMANDO Peças e Serviços Ltda. – EPP.